

PORTARIA Nº 087/2023/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - **AMAZONASTUR**, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 013/2022, celebrado entre a **AMAZONASTUR** (CNPJ 05.662.046/0001-90) e a Empresa **PARINTUR HOTEIS E TURISMO LTDA** (CNPJ nº. 04.442.937/0001-78), que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem por intermédio da ata de registro de preços nº 0086/2021-1 e-Compras, destinados a atender as estadias necessárias à execução das atividades que esta empresa pública promove no Estado do Amazonas e noutros Estados da Federação.

RESOLVE:

I – Designar os servidores: **ADELSON JULIÃO PACHECO**, Matrícula 000.443-0A, cargo Assistente de Gestão em Turismo como fiscal titular e **VALERIA MENDES FERREIRA**, Assistente Técnico, Matrícula 000.561-4A, como fiscal substituto, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – **AMAZONASTUR**. Manaus, 24 de março de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente

Adelson J. Pacheco
21/03/23

Recebido
DMKT
Hellen
21/03/23